



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PL Nº 45/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar, ao Projeto de Lei nº 45/2024, que **“Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a “Festa da Família” da Paróquia São João Paulo II”**, a presente Emenda **Modificativa à Ementa e ao Art. 1º** da propositura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a “Festa da Família” da Comunidade da Paróquia São João Paulo II.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a “Festa da Família” da Comunidade da Paróquia São João Paulo II.

JUSTIFICATIVA

Mais do que uma questão de crença religiosa, trata-se de um gesto de respeito à pluralidade de identidades e de reconhecimento da importância da religião na construção da identidade cultural de uma comunidade

Hortolândia, 10 de abril de 2024.

Vereador Dionatan Domingues
Relator

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PL Nº 45/2024- Recebida em 11/04/2024 12:10:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Dionatan Domingues
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E279-DD6A-37EE-02BC.

